

PORTARIA Nº 079 DE 12 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28 e o disposto no art. 17 do Decreto nº 17.251, de 05 de dezembro de 2016, seguindo orientação do Parecer exarado no processo nº 0200160468601 da Procuradoria do Estado.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar em 30 (trinta) dias, os prazos estabelecidos no Art. 1º da Portaria nº 2477 de 07 de dezembro de 2016 para as associações e sindicatos de servidores públicos do Estado, inscritos no Cadastro Central de Consignatárias do Poder Executivo do Estado da Bahia, apresentarem junto à Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, documento individual comprovando a filiação do servidor e autorizando expressamente o desconto em folha de pagamento em favor da entidade a título de mensalidade social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
Secretário da Administração